



---

*Documento de sessão*

---

**A9-0168/2020**

29.9.2020

**\*\*\*II**

## **RECOMENDAÇÃO PARA SEGUNDA LEITURA**

referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos prestadores europeus de serviços de financiamento colaborativo às empresas e que altera o Regulamento (UE) 2017/1129 e a Diretiva (UE) 2019/1937 (06800/1/2020 – C9-0292/2020 – 2018/0048(COD))

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

Relator: Eugen Jurzyca

### ***Legenda dos símbolos utilizados***

- \* Processo de consulta
- \*\*\* Processo de aprovação
- \*\*\*I Processo legislativo ordinário (primeira leitura)
- \*\*\*II Processo legislativo ordinário (segunda leitura)
- \*\*\*III Processo legislativo ordinário (terceira leitura)

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta no projeto de ato.)

### ***Alterações a um projeto de ato***

#### **Alterações do Parlamento apresentadas em duas colunas**

As supressões são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda. As substituições são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda e na coluna da direita. O texto novo é assinalado em *itálico* e a *negrito* na coluna da direita.

A primeira e a segunda linhas do cabeçalho de cada alteração identificam o passo relevante do projeto de ato em apreço. Se uma alteração disser respeito a um ato já existente, que o projeto de ato pretenda modificar, o cabeçalho comporta ainda uma terceira e uma quarta linhas, que identificam, respetivamente, o ato existente e a disposição visada do ato em causa.

#### **Alterações do Parlamento apresentadas sob a forma de texto consolidado**

Os trechos novos são assinalados em *itálico* e a *negrito*. Os trechos suprimidos são assinalados pelo símbolo **■** ou rasurados. As substituições são assinaladas formatando o texto novo em *itálico* e a *negrito* e suprimindo, ou rasurando, o texto substituído. Exceção: as modificações de natureza estritamente técnica introduzidas pelos serviços com vista à elaboração do texto final não são assinaladas.

## ÍNDICE

	<b>Página</b>
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU .....	5
JUSTIFICAÇÃO SUCINTA .....	6
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	7
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	8



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

**referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos prestadores europeus de serviços de financiamento colaborativo às empresas e que altera o Regulamento (UE) 2017/1129 e a Diretiva (UE) 2019/1937 (06800/1/2020 – C9-0292/2020 – 2018/0048(COD))**

**(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (06800/1/2020 – C9-0292/2020),
  - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 11 de julho de 2018<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura<sup>2</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2018)0113),
  - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
  - Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento,
  - Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A9-0168/2020),
1. Aprova a posição comum do Conselho em primeira leitura;
  2. Verifica que o presente ato é adotado em conformidade com a posição do Conselho;
  3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
  4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

---

<sup>1</sup> JO C 367 de 10.10.2018, p. 65.

<sup>2</sup> Textos aprovados de 27.3.2019, P8\_TA(2019)0301.

## JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

A posição do Conselho em primeira leitura reflete o acordo alcançado entre o Parlamento e o Conselho nas negociações interinstitucionais na fase inicial da segunda leitura, após verificação jurídico-linguística. Uma vez que a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (ECON), na sua votação de 7 de maio de 2020, já confirmou o resultado dessas negociações interinstitucionais, proponho, na qualidade de relator, que a Comissão ECON recomende ao plenário que confirme a posição do Conselho em primeira leitura sem a alterar.

## PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

<b>Título</b>	Prestadores europeus de serviços de financiamento colaborativo às empresas
<b>Referências</b>	06800/1/2020 – C9-0292/2020 – 2018/0048(COD)
<b>Data da 1.ª leitura do PE – Número P</b>	27.3.2019                      T8-0301/2019
<b>Proposta da Comissão</b>	COM(2018)0113 - C8-0103/2018
<b>Receção da posição do Conselho em primeira leitura: data de comunicação em sessão</b>	17.9.2020
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b> Data de comunicação em sessão	ECON 17.9.2020
<b>Relatores</b> Data de designação	Eugen Jurzyca 18.7.2019
<b>Relatores substituídos</b>	Eugen Jurzyca
<b>Data de aprovação</b>	28.9.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+:                      43 -:                      10 0:                      4
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Gunnar Beck, Isabel Benjumea Benjumea, Stefan Berger, Francesca Donato, Derk Jan Eppink, Engin Eroglu, Markus Ferber, Jonás Fernández, Raffaele Fitto, Frances Fitzgerald, José Manuel García-Margallo y Marfil, Luis Garicano, Sven Giegold, Valentino Grant, Claude Gruffat, José Gusmão, Enikő Győri, Eero Heinäluoma, Danuta Maria Hübner, Stasys Jakeliūnas, Herve Juvin, Othmar Karas, Billy Kelleher, Ondřej Kovařík, Georgios Kyrtos, Aurore Lalucq, Philippe Lamberts, Aušra Maldeikienė, Pedro Marques, Costas Mavrides, Jörg Meuthen, Csaba Molnár, Siegfried Mureşan, Caroline Nagtegaal, Lefteris Nikolaou-Alavanos, Piernicola Pedicini, Lídia Pereira, Kira Marie Peter-Hansen, Sirpa Pietikäinen, Dragoş Pîslaru, Evelyn Regner, Antonio Maria Rinaldi, Alfred Sant, Martin Schirdewan, Joachim Schuster, Ralf Seekatz, Pedro Silva Pereira, Paul Tang, Irene Tinagli, Ernest Urtaşun, Inese Vaidere, Johan Van Overtveldt, Stéphanie Yon-Courtin, Marco Zanni, Roberts Zile
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Olivier Chastel, Eugen Jurzyca, Eva Kaili, Eva Maydell
<b>Data de entrega</b>	29.9.2020

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

43	+
ECR	Derk Jan Eppink, Eugen Jurzyca, Johan Van Oortveldt, Roberts Zile
NI	Piernicola Pedicini
PPE	Isabel Benjumea Benjumea, Stefan Berger, Markus Ferber, Frances Fitzgerald, José Manuel García-Margallo y Marfíl, Enikő Győri, Danuta Maria Hübner, Othmar Karas, Georgios Kyrtzos, Aušra Maldeikienė, Eva Maydell, Siegfried Mureşan, Lídia Pereira, Sirpa Pietikäinen, Ralf Seekatz, Inese Vaidere
RENEW	Olivier Chastel, Engin Eroglu, Luis Garicano, Billy Kelleher, Ondřej Kovařík, Caroline Nagtegaal, Dragoş Pîslaru, Stéphanie Yon-Courtin
S&D	Jonás Fernández, Eero Heinäluoma, Eva Kaili, Aurore Lalucq, Pedro Marques, Costas Mavrides, Csaba Molnár, Evelyn Regner, Alfred Sant, Joachim Schuster, Pedro Silva Pereira, Paul Tang, Irene Tinagli
VERTS/ALE	Philippe Lamberts

10	-
GUE	José Gusmão
ID	Gunnar Beck, Herve Juvin, Jörg Meuthen
NI	Lefteris Nikolaou-Alavanos
VERTS/ALE	Sven Giegold, Claude Gruffat, Stasys Jakeliūnas, Kira Marie Peter-Hansen, Ernest Urtasun

4	0
ID	Francesca Donato, Valentino Grant, Antonio Maria Rinaldi, Marco Zanni

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções